



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Gestão de Pessoas

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA POSSE

Por ocasião da posse, serão exigidos do candidato nomeado os seguintes documentos, conforme Capítulo XV do Edital de Concurso Público n. 01/2015, do TRT da 3ª Região:

a) Comprovação da Escolaridade e Registro no respectivo Conselho Profissional (se for o caso) constantes do Capítulo II do Edital (**cópia autenticada em cartório**):

- certificados de conclusão de curso de graduação serão aceitos desde que acompanhados de protocolo do requerimento do diploma;

- candidatos nomeados para os cargos cuja especialidade exija registro no respectivo Conselho Profissional deverão apresentar, além do comprovante do registro autenticado em cartório, a certidão de regularidade do registro expedida pelo Conselho;

b) Comprovação dos requisitos enumerados no item 1 do Capítulo III do Edital;

c) Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso (**cópia autenticada em cartório**);

d) Título de eleitor (**cópia autenticada em cartório**);

e) Declaração de quitação eleitoral expedida pelo Cartório da Zona Eleitoral constante do Título de Eleitor, ou Declaração obtida pela *Internet*, no *site* www.tse.jus.br;

f) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (**cópia autenticada em cartório**);

g) Cédula de Identidade (**cópia autenticada em cartório**);

h) Cópia da última declaração do Imposto de Renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, com o respectivo recibo de entrega, e as devidas atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, declaração firmada por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.429/92, Lei nº 8.730/93 e Instrução Normativa nº 67/2011-TCU (com descrição dos bens em seu nome, se houver);

i) Autorização de acesso aos dados de bens e rendas das declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (Anexo II da Instrução Normativa nº 67/2011-TCU);

j) Comprovante de inscrição no CPF (**cópia autenticada em cartório**);

k) Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP, caso seja participante:

Para o PIS será aceito extrato da Caixa Econômica Federal **ou** cópia autenticada em cartório da carteira de trabalho.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Gestão de Pessoas

Para o Pasep será aceito extrato do Banco do Brasil **ou** cópia autenticada em cartório da carteira do Pasep.

l) Quatro fotos 3x4 recentes, coloridas, de frente e iguais;

m) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública, ou, nos casos de acumulação lícita de cargos prevista na Constituição Federal, declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública, acompanhada de comprovação da compatibilidade de horários;

Obs: caso o candidato seja servidor público, apresentar, **até a data da posse**, o protocolo de exoneração ou vacância do respectivo órgão, que deverá constar, para efeitos de desligamento, a mesma data de posse e exercício no Tribunal;

n) Declaração de que percebe (ou não) proventos de inatividade, seja da União, Estado ou Município;

o) Quando bacharel em Direito, declaração de que não é inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, em sendo inscrito, cancelamento da inscrição, junto à OAB, em atenção ao disposto na Lei 8.906/94, acompanhada de comprovante do cancelamento;

p) Declaração de que não participa em gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, e de que não exerce comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário (inciso X do artigo 117 da Lei 8.112/90);

Obs: caso o candidato incorra na proibição legal, deverá juntar, **até a data da posse**, cópia autenticada em cartório de alteração contratual nos termos da lei ou certidão *on line* de baixa da empresa;

q) Declaração de que não foi sancionado, no exercício de função pública, com as penalidades enumeradas no artigo 137 *caput* e parágrafo único, da Lei n.º 8.112/90;

r) Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal e da Justiça Estadual, dos locais em que tenha residido nos últimos (5) cinco anos:

As certidões da Justiça Federal compreendem a do Tribunal Regional Federal, a da Seção correspondente ao estado e a da Subseção a que se vincula a cidade, se houver.

As certidões da Justiça Estadual compreendem a de 1º instância ou comarca correspondente à cidade e a de 2ª instância.

s) Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos Estados onde tenha residido nos últimos (5) cinco anos.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria de Gestão de Pessoas

Obs: o atestado médico de aptidão para o cargo, assinado por médico do Tribunal, deverá ser entregue juntamente com a documentação exigida para a posse, acompanhado de cópia do exame do tipo sanguíneo.

Outros documentos complementares:

- Dados para cadastro funcional (formulário disponível no site do Tribunal);
- Dados curriculares (formulário disponível no site do Tribunal);
- Declaração de Previdência Complementar;
- Comprovante de endereço com data inferior a 90 dias;
- CAD – Cartão de Autenticação Digital da Fundação Carlos Chagas (a ser fornecido e preenchido na Seção de Concurso no momento da entrega da documentação exigida para a posse).

As declarações a que se referem as letras “m”, “n”, “o”, “p” e “q” do item 2 deverão ser apresentadas conforme formulários próprios a serem disponibilizados no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (www.trt3.jus.br).

Não serão aceitos protocolos das solicitações dos documentos exigidos, nem fotocópias ou xerocópias não autenticadas.